



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Munhoz a conceder subvenção social a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cambuí e dá outras providencias.”

O vereador que abaixo subscreve apresenta a seguinte Emenda, suprimindo o artigo 5º, renumerando-se artigos subsequentes.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade inibir a renovação automática do termo de subvenção, visando melhor acompanhamento das necessidades em saúde da população Munhoense, tendo em vista que deverá ser enviado a essa casa de Lei um projeto de lei anual dispendo sobre a presente temática.

Munhoz, 22 de fevereiro de 2021.

João Bernardes

Vereador